



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.903, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO “LAGO DO ZERÃO”, LOCALIZADO NO COMPLEXO “JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ” (LAVAPÉS), DE “LAGO DONA LUZIA RODRIGUES”.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Lago maior, localizado no complexo “José Geraldo Franco Ortiz” (Lavapés/Zerão), passa a denominar-se de “**LAGO DONA LUZIA RODRIGUES**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 22 de agosto de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 29 de 2025
Autoria: Cristiano Gaioto e Outros

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1KP7-S500-WAB9-89H7



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1KP7S500WAB989H7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1KP7-S500-WAB9-89H7

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 22/08/2025, às 09:38:27

CIA - SECRETARIA

AO) Lei nº 6.903
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. M. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 23 / 08 / 2025
MOGI MIRIM 25 / 08 / 2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1KP7-S500-WAB9-89H7